



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 04/2018 - ANÁLISE DE CURRÍCULOS
SELEÇÃO PÚBLICA PARA SERVENTE – CADASTRO RESERVA**

**EDITAL nº 02/2018
HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÕES**

Idolésia de Fátima Cremonese Lopes, Prefeita Municipal de Passa Sete-RS em Exercício, no uso de suas atribuições legais, torna público a homologação das inscrições às funções de SERVENTE – CR a que se refere o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 04/2018, a saber:

Função: **SERVENTE**

Nº Inscrição	Nome do Candidato
02	ESTELI RODRIGUES
03	ROSELAINÉ RODRIGUES DE SOUZA DA SILVEIRA
04	DANUSA FOSTER
05	IVANETE MICHEL DA ROSA
06	JUCENARA NUNES DA SILVA
07	DANIELA SCHUNKE
10	JÉSSICA APARECIDA DOS SANTOS
12	JANAINA DA SILVA
13	DÉBORA BERNARDY
14	ELIANE KOPP
15	PRISCILA DA SILVA ANDRES
17	LORECI FATIMA DE MORAES
18	SABRINA VIEIRA DA ROSA

As inscrições de números 01, de **Luiz Carlos Zortéa**, não foi homologada por estarem em desacordo com as condições para a inscrição, no que se refere ao item 4.1.3, onde o candidato não apresentou, no ato de inscrição prova de quitação das obrigações eleitorais e o item 4.1.4, no que se refere a não apresentação de cópia autenticada em cartório de seu Diploma/Certificado, bem como dos documentos que comprovam as informações contidas no currículo. Ainda, a inscrição de número 08, de **Patricia Martinazzo**, não foi homologada por estar em desacordo com o item 4.1.3, no que se refere a não apresentação prova de quitação das obrigações eleitorais. A inscrição número 09, de **Evandro Puntel**, não foi homologada por estar em desacordo com item 4.1.3, no que se refere a não apresentação prova de quitação das obrigações eleitorais. A inscrição número 11, de **Celui Moraes de Souza** não foi homologada por estar em desacordo com o item 4.1.3, no que se refere a não apresentação prova de quitação das obrigações eleitorais. A inscrição número 16, de **Salete Weide Zortéa** não foi homologada por estar em desacordo com item 4.1.3 no que se refere a não apresentação prova de quitação das obrigações eleitorais e o item 4.1.4 no que se refere a não apresentação de cópia autenticada em cartório de seu Diploma/Certificado, bem como dos documentos que comprovam as informações contidas no currículo.

OBS:

Fica aberto o prazo de 1 (um) dia para fins de recurso referente homologação das inscrições.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passa Sete – RS, aos 31 dias do mês de janeiro de 2018.

Idolésia de Fátima Cremonese Lopes
Prefeita Municipal em Exercício

Registre-se e publique-se.

Carla Patrícia Böer
Secretária de Administração

Publicado no mural e na página oficial do Município
(www.passasete.rs.gov.br) em ___/___/____.

Servidor responsável